



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 079/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

## ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 024 DE 16 DE JUNHO DE 2025 – GAPRE**

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V, da Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho de 31 de março de 1990, Constituição Federal, Estadual e demais normativos de regência.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de junho de 2025 (feriado de Corpus Christi) e no dia 24 de junho de 2025 (feriado de São João).

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO** nos dias **19 e 24 de junho de 2025** (dia de Corpus Christi e dia de São João) e **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal durante os dias **20 e 23 de junho do corrente ano** (Sexta-feira e Segunda-feira).

**Parágrafo Único** - Excetuam-se da presente medida, Unidade Mista de Saúde, o Conselho Tutelar, serviços de limpeza urbana e Coleta de Lixo e o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas.

**Art. 2º** - As repartições que ficarem fechadas durante o período de ponto facultativo e feriados voltarão a funcionar no dia 25 de junho de 2025, no horário de expediente habitual.

**Parágrafo único** - As repartições e serviços que não tiveram suas atividades suspensas durante o período de ponto facultativo e feriados, deverão funcionar no mesmo horário que vinham desenvolvendo suas atribuições.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional de Frei Martinho

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PE 00010/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: ARP Nº RP 000102025 – 16.06.25 – DEUZILENE GOMES DA SILVA – R\$ 572.794,10; ARP Nº RP 000102025 – 16.06.25 – ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA – R\$ 757.632,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

FRANCISCO DE ASSIS DNTAS ARAÚJO  
Secretário de Administração.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DEUZILENE GOMES DA SILVA - R\$ 572.794,10; ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA - R\$ 757.632,00.

Frei Martinho - PB, 13 de Junho de 2025  
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA VARRIÇÃO, LIXEIRAS PARA AS PRAÇAS PÚBLICAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MMV INDUSTRIA DE SINALIZACAO URBANA E VIARIA LTDA - R\$ 54.000,00.

Frei Martinho - PB, 16 de Junho de 2025  
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**EXTRATO DE CONTRATOS PE 00010/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2051-500-3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00078/2025 - 16.06.25 - DEUZILENE GOMES DA SILVA - R\$ 572.794,10; CT Nº 00079/2025 - 16.06.25 - ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA - R\$ 757.632,00.